PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 05/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A Vereadora **Andrieli Bernardi Balansin**, da bancada do Progressistas, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais de fiscalização dos atos do Poder Executivo e da administração do patrimônio público municipal, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente Pedido de Informações ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, preste os esclarecimentos abaixo relacionados.

I – DO OBJETO

O presente pedido tem por objeto obter informações atualizadas sobre a situação administrativa e a localização do veículo Peugeot Partner Furgão 1.6, ano 2016, placa IXS-0721, Renavam nº 01110521127, patrimônio estadual nº 900796045, cuja cessão de uso à Associação de Famílias Camponesas – AFC, Seção São Francisco, foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.561, de 13 de maio de 2021.

Considerando o encerramento do prazo de vigência do instrumento de cessão, conforme documentação pertinente, e a necessidade de acompanhamento da destinação e da regularidade da utilização de bens públicos, faz-se necessária a atualização das informações relativas ao referido veículo.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo informe:

1. Situação atual do veículo

a) Onde se encontra atualmente o veículo Peugeot Partner Furgão 1.6, placa IXS-0721, patrimônio nº 900796045?

b) O veículo já foi devolvido formalmente ao Município ou ao órgão público competente após o encerramento da cessão de uso?

c) Em caso positivo, informar a data da devolução, o local em que o veículo se encontra e encaminhar cópia do respectivo termo de recebimento ou documento equivalente.

d) Em caso negativo, informar se o veículo permanece sob a posse ou utilização da entidade cessionária, esclarecendo os fundamentos administrativos e jurídicos para a situação atual.

2. Vigência e formalização da cessão

a) Qual foi a data efetiva de encerramento da cessão de uso autorizada pela Lei Municipal nº 1.561/2021?

b) Houve prorrogação, renovação, aditamento ou celebração de novo instrumento relativo à cessão do veículo?

c) Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos respectivos documentos, acompanhados dos atos de autorização pertinentes.

d) Caso não tenha ocorrido prorrogação ou renovação, informar quais providências foram adotadas para assegurar a restituição do bem ao órgão público competente.

3. Notificações e providências administrativas

a) O Município expediu comunicação formal à entidade cessionária solicitando a devolução do veículo em razão do encerramento da cessão?

b) Em caso positivo, informar as datas de expedição e recebimento das comunicações e encaminhar cópias dos documentos e dos respectivos comprovantes de recebimento.

c) Foram adotadas outras providências administrativas para obter a devolução do veículo? Em caso positivo, especificar as medidas e encaminhar os documentos correspondentes.

d) Caso o veículo ainda não tenha sido devolvido, informar quais providências estão previstas para regularizar a situação.

4. Condições de conservação e responsabilidade pelo bem

a) Existe registro atualizado das condições de conservação e funcionamento do veículo?

b) Foram realizados procedimentos de vistoria, avaliação ou controle patrimonial após o encerramento da cessão? Em caso positivo, encaminhar os respectivos registros.

c) Informar a situação atual quanto à responsabilidade pela guarda, conservação, manutenção e utilização do veículo, conforme os instrumentos que regulamentaram a cessão.

III – DA JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo e na necessidade de assegurar transparência, controle e regularidade na administração do patrimônio público.

A cessão de uso de bens públicos a entidades deve observar os termos do instrumento celebrado, os prazos estabelecidos e as responsabilidades atribuídas às partes. O encerramento da vigência exige a verificação da situação do

bem e das providências administrativas pertinentes, conforme as disposições legais e contratuais aplicáveis.

A solicitação possui caráter fiscalizatório e busca esclarecer a localização, a situação jurídica e administrativa e as providências relacionadas à restituição do veículo, sem antecipar conclusões quanto à existência de irregularidades ou responsabilidades.

Busca-se, igualmente, assegurar que os critérios de acompanhamento, controle e cumprimento das obrigações sejam aplicados de forma isonômica às entidades beneficiárias de cessões de uso de bens públicos, observadas as particularidades de cada instrumento.

Diante disso, requer-se o encaminhamento das informações e dos documentos solicitados, de forma clara, individualizada e acompanhada dos respectivos comprovantes, dentro do prazo legal e regimental aplicável

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ/RS.

26 de outubro de 2026

Andrieli Bernardi Balansin
Vereadora – Progressistas